



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0853 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

**Objeto:** Constituem objetos da presente licitação a execução de obras na modalidade de empreitada global: construção de um reservatório apoiado em concreto armado, ampliação de rede de distribuição de água, construção de adutoras de água bruta e obras complementares nas proximidades do Jardim Panorama, conforme Convenio 0376/2008 firmado com a FUNASA, que compõem este Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.057.983,70 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).**

**Modalidade:** Concorrência, tipo menor preço global (regime de empreitada).

**Credenciamento:** até às 08h30min do dia 11 de janeiro de 2016.

**Abertura:** 09h00min do dia 11 de janeiro de 2016.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de dezembro de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### PROTOCOLO Nº 2049/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2015

Faz-se a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços 04/2015, cujo objeto da presente licitação é promover a contratação de empresa prestadora de serviços para publicação dos atos oficiais do Município, conforme especificações constantes no anexo I do edital, atendendo-se aos Princípios da Conveniência e Oportunidade.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## LEI Nº 3300/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 119/2015)

### LEI N. 3300/2015 de 02 de dezembro de 2015

“Institui a Gratificação Especial de Desenvolvimento da Qualidade de Atendimento de Metas na Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira, para os Servidores responsáveis pela elaboração e envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através dos Sistemas SIM-AM e SIT”.

**Art. 1º.** Fica instituída a Gratificação Especial de Desenvolvimento da Qualidade e de Atendimento de Metas na Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira, para os Servidores responsáveis pela elaboração e envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através dos Sistemas SIM-AM e SIT, lotados:

- I – na Secretaria Municipal de Finanças;
- II – na Secretaria Municipal de Planejamento;
- III – na Controladoria Interna;
- IV – na Secretaria Municipal de Administração; e
- V – na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Parágrafo Único** Terão direito à percepção da Gratificação apenas os Servidores efetivos que estejam atuando nas áreas de elaboração e envio das informações ao Tribunal de Contas, através dos Sistemas SIM-AM e SIT.

**Art. 2º.** A Gratificação mensal criada pelo Artigo 1º. desta Lei corresponderá a 80% (oitenta por cento) incidente sobre o valor determinado para a Função Gratificada do Nível CC1.

**Art. 3º.** Terão direito à Gratificação Especial os Servidores efetivos lotados nas Secretarias descritas no Artigo 1º. na data de promulgação desta Lei, desde que estejam atuando nas áreas de elaboração e envio das informações ao Tribunal de Contas através dos Sistemas SIM-AM e SIT.

**Art. 4º.** Os Servidores que têm sua origem funcional nos departamentos citados nos incisos I, II, III, IV e V, mas que estão à disposição de outros órgãos das administrações direta e indireta, poderão ingressar nos respectivos departamentos somente mediante redirecionamento das atividades existentes e disponibilidade de vagas para o efetivo exercício das atividades e funções relacionadas no Artigo 1º. desta Lei, ou através de concurso.

**Art. 5º.** Os Servidores ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada não perceberão a Gratificação Especial de que trata esta Lei enquanto estiverem nomeados para os mesmos.

**Art. 6º.** Esta Lei será regulamentada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0853 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5270/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe confere inc. IV do Art. 65 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão do Programa de Agente da Cidadania no centro da juventude "José Richa", que será composta pelos membros abaixo-relacionados, atendendo os critérios que constam no artigo 5º parágrafo 1 da Resolução nº211/2014 – SEDS (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social:

#### **Membros:**

a) **Priscilla Moreira de Matos** – Secretaria municipal de Assistência Social;

b) **Rosana Cristina Alonso** – Coordenadora do Centro da juventude;

c) **Alberto Donizeti da Rosa** – Conselho municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

d) **Lucia Aparecida Domingues** - Conselho municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

**Art. 2º** Compete esta comissão;

I – Selecionar os Bolsistas;

II – Firmar Termo de Compromisso;

III – Validar a Lista de Desligamento;

IV – Acompanhar o programa e os instrumentos por ele produzidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Jacarezinho, 03 de dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 61/2015.

**CONTRATO Nº** 204/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LITIRALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME.

**VALOR:** R\$ 2.656,55 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1030100132.090 - 3.3.90.30.00 – FR495 – COD REDUZIDO 1654, 0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 – FR495 – COD REDUZIDO 1993, 0810.1030100122.085 - 3.3.90.30.00 – FR000 – COD REDUZIDO 2245.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 61/2015.

**CONTRATO Nº** 204/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LITIRALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 01 de Abril de 2016. Jacarezinho, PR, 03 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 112/2015.

**CONTRATO Nº** 373/2015.

**OBJETO:** aquisição de material de escritório (bobina) para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.

**VALOR:** R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1030100122.085 - 3.3.90.30.00 – FR000 – COD REDUZIDO 2635, 0810.1030100132.090 - 3.3.90.30.00 – FR495 – COD REDUZIDO 1627, 0810.1030100132.192 - 3.3.90.30.00 – FR495 – COD REDUZIDO 1744.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 112/2015.

**CONTRATO Nº:** 373/2015.

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório (bobina) para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 01 de Março de 2016.

Jacarezinho, 03 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0853 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 137/2013.

**CONTRATO Nº:** 265/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para prestação de serviços de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LEXBIOS SAÚDE S/S LTDA.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2016.

**RECURSOS:** 0810.1030200152.098 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1998, 0810.1030200152.098 - 3.3.90.39.00 - FR - 496 - CÓD. REDUZIDO 1753.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 04/2014

**CONTRATO Nº** 105/2014

**OBJETO:** contratação de empresa que forneça serviços terceirizados para a Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA E SOUZA LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 28 de Março de 2016.

Jacarezinho, PR, 03 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de licitação nº 09/2015.

**CONTRATO Nº:** 32/2015.

**OBJETO:** Contratação da empresa Odete Lopes Vilela para serviços de lavagem de roupas, lençóis e toalhas utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ODETE LOPES VILELA 05197892960.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 24 de Janeiro de 2016.

Jacarezinho, 02 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência Pública nº 05/2014.

**CONTRATO Nº:** 083/2015.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** UNITE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** prazo de vigência contratual prorrogado até 04 de Agosto de 2016 e prazo de execução da obra prorrogado até 11 de Abril de 2016.

Jacarezinho, 03 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0853 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5272/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº s. 3.291 de 12 de novembro de 2015, 3.297 de 1º de dezembro de 2015, 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |   |                 |
|-------------------------------|------|---|-----------------|
| ORGÃO                         | 0100 | CÂMARAMUNICIPAL DE JACAREZINHO  |                 |
| UNIDADE                       | 0110 | Câmara Municipal de Jacarezinho   |                 |
| DOTAÇÃO                       |      | 0110.0103100012.001   |                 |
| 3.3.90.36.00                  | 12   | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente | 6.000,00        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>       |      |   | <b>6.000,00</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no Artigo anterior ficam indicados os recursos na formado Artigo 43, § 1º. Inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

| REDUÇÕES                  |      |   |                 |
|---------------------------|------|---|-----------------|
| ORGÃO                     | 0100 | CÂMARAMUNICIPAL DE JACAREZINHO  |                 |
| UNIDADE                   | 0110 | Câmara Municipal de Jacarezinho   |                 |
| DOTAÇÃO                   |      | 0110.0103100011.001   |                 |
| 4.4.90.52.00              | 01   | Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente | 6.000,00        |
| <b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b> |      |   | <b>6.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0853 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5273/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº s. 3.295 de 24 de novembro de 2015, 3.298 de 1º de dezembro de 2015, 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |   |                  |
|-------------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO                         | 0100 | CÂMARAMUNICIPAL DE JACAREZINHO  |                  |
| UNIDADE                       | 0110 | Câmara Municipal de Jacarezinho   |                  |
| DOTAÇÃO                       |      | 0110.0103100012.001   |                  |
| 3.1.90.11.00                  | 05   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)– Exercício Corrente | 25.000,00        |
| 3.1.90.13.00                  | 06   | Obrigações Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)– Exercício Corrente                    | 10.000,00        |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |   | <b>35.000,00</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior ficam indicados os recursos na formado Artigo 43, § 1º. Inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

| REDUÇÕES           |      |  |                  |
|--------------------|------|--|------------------|
| ORGÃO              | 0100 | CÂMARAMUNICIPAL DE JACAREZINHO   |                  |
| UNIDADE            | 0110 | Câmara Municipal de Jacarezinho  |                  |
| DOTAÇÃO            |      | 0110.0103100011.001  |                  |
| 4.4.90.52.00       | 01   | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)– Exercício Corrente | 35.000,00        |
| TOTAL DAS REDUÇÕES |      |  | <b>35.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal